

Administrador da Insolvência: Alberto Carlos de Castro da Silva Lopes, Endereço: Rua Sá da Bandeira, N.º 481, 1.º Esq.º, 4000-436 Porto.

Ficam notificado todos os interessados, de que no processo supra identificado, foi designado o dia 28-10-2008, pelas 11:00 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores para discussão e aprovação do Plano de Insolvência.

Fica ainda notificado de que nos 10 dias anteriores à realização da assembleia, todos os documentos referentes ao plano de insolvência, se encontram à disposição dos interessados, na secretaria do Tribunal.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do Artigo 72 do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

10 de Setembro de 2008. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Serafim Moreira*.

300724004

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### Procuradoria-Geral da República

#### Despacho n.º 23854/2008

Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2008, rectifica-se que onde se lê, na pág. 38375 «Licenciado José Manuel Leite Rainho, procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal — transferido e colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, como auxiliar;» deve ler-se «Licenciado José Manuel Martins Leite Rainho, procurador da República no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada — transferido e colocado no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, como auxiliar;» também, onde se lê, na pág. 38377 «Licenciado Alexandre Abílio Couto Oliveira, procurador-adjunto na Comarca de Portimão, auxiliar — transferido para a comarca de Lagos, auxiliar;» deve ler-se «Licenciado Alexandre Abílio Couto Oliveira, procurador-adjunto na Comarca de Portimão, auxiliar — transferido para a comarca de Lagos;».

15 de Setembro de 2008. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.



## PARTE E

### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

#### Contrato n.º 620/2008

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 7 de Julho de 2008:

Mestre Anabela de Magalhães Ribeiro, autorizado o contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de acumulação, a 40 % na Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, a auferir a remuneração mensal líquida correspondente ao índice 140.

15 de Setembro de 2008. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Mariana Farrusco*.

### UNIVERSIDADE DE AVEIRO

#### Serviços Académicos e Administrativos

#### Despacho (extracto) n.º 23855/2008

Por despacho de 18/10/2007 do Exmo. Vice-Reitor da Universidade de Aveiro no uso de delegação de competências [Disp. n.º 25162/2004 (2.ª série), DR n.º 286, 2.ª série, de 7/12/2004], foram autorizados os contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, aos seguintes docentes:

Licenciada Maria Olinda Carneiro Martins — como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial (60%), além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano a partir de 18/10/2007, inclusive.

Mestre Alexandra de Jesus Costa Beleza Moreira — como Assistente Convitada, em regime de tempo parcial (30%), além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano a partir de 18/10/2007, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do T. C.)

30 de Julho de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

#### Despacho (extracto) n.º 23856/2008

Por despacho de 21/02/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foi autorizado à Bacharel Henrieta Cheeung Maia, o contrato

individual de trabalho, por tempo indeterminado, como Técnica Superior de Grau 2, da carreira Técnica Superior, posicionada no nível remuneratório 3 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República* n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 04/04/2008, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do T. C.)

11 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

#### Despacho (extracto) n.º 23857/2008

Por despacho de 10/01/2008 da Exma. Reitora da Universidade de Aveiro, foram autorizados os seguintes contratos individuais de trabalho, por tempo indeterminado:

Engenheira Dora Zita Salgueiro Morgado Teixeira — Técnica Superior de Grau 3, da carreira Técnica Superior, posicionada no nível remuneratório 1 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República* n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 18/02/2008, inclusive.

Licenciada Neusa Carina Filipe Lima Lagarto — Técnica Superior de Grau 3, da carreira de Técnica Superior, posicionada no nível remuneratório 1 da tabela anexa ao regulamento de contratos individuais de trabalho de pessoal não docente da Universidade de Aveiro publicado no *Diário da República* n.º 129, 2.ª série, de 6 de Julho de 2007, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, a partir de 20/02/2008, inclusive.

(Não carecem de fiscalização prévia do T. C.)

11 de Setembro de 2008. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

### UNIVERSIDADE DE COIMBRA

#### Despacho (extracto) n.º 23858/2008

Por despacho de 02-09-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Doutor Raúl Agostinho Simões Martins, Professor Efectivo do quadro da Escola Secundária D. Dinis, com contrato de